



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
116/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA 3I COMERCIO E
SERVICOS DE MANUTENCAO EM
EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS -
EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 116/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa a **Empresa 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI**, portadora do CNPJ/MF nº. **18.431.758/0001-40**, estabelecida à Travessa Apinagés, nº 480, Bairro da Batista Campos, no Município de Belém – PA, Telefone (91)2123-3351 / (91) 99121-6860/ (91) 9177-8410, E-mail: **3icomercioeservicos@gmail.com**, representada pela Sra. **INGRID BARROS MEDEIROS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Município de Belém – PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos Odontológicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, incluindo Mão-de-Obra e Fornecimento de Peças de Reposição sem Ônus para o MP-PA, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 043/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão de reajuste de valor calculado pela Técnica Contadora da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público, no período de agosto/2019 a julho/2020, conforme a variação do Índice IGDP-I em 10,350030%, mas, considerando a renegociação de valores pela Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, com redução de valor, o valor mensal do contrato original fica reajustado para **R\$ 5.313,61 (cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, consoante Protocolo Gedoc nº 109099/2020.

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 4.927,41	Valor mensal: R\$ 5.313,61

2.2. O valor reajustado é a contar de **agosto/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8761 – Valorização de Pessoas.

Elementos de Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

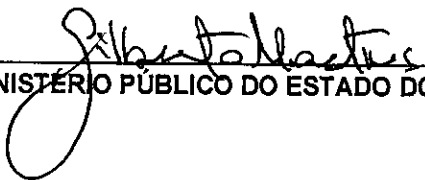


MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

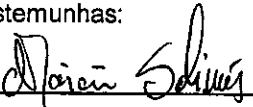
Belém (PA), 16 de novembro de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

31 COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMEN:184317580001
40
Assinado de forma digital por 31 COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMEN:18431758000140

31 COMERCIO E SERVICOS DE MANUT.
EM EQUIP. ELETRO-MEC – EIRELI

Testemunhas:

1) 

RG: 1.719.583 SSPA

2) 

RG: 314895 Polícia IAP

08	Convite. Em papel couchê brilho 230g, impressão off-set colorida, frente e verso. Medindo 21 cm de largura x 29,7 cm de altura (tamanho padrão A4), com embalagem tipo saco protetor, em plástico transparente, acompanha adesivo redondo para fechamento (cor branca, dourado ou prata). Observação: Artes diferentes em cada edição. Arte fornecida pelo MPCPA.	500 Unidades	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)	R\$ 700,00 (setecentos reais)
10	Cartão de Visita. Em papel couchê brilho branco, 300g/m2, impressão 4x4, em policromia, frente e verso, laminação BOPP fosca, aplicação de verniz local, frente e verso. Tamanho 50mm x 85mm. Obs: Frente e verso, com artes diferentes em cada edição. Observação: Arte fornecida pelo MPCPA.	1200 Unidades (com tiragem mínima de 50 unidades)	R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
11	Card. Em papel triplex: 300g/m2, impressão off-set, em policromia, frente e verso, tamanho 10cm x 15cm. Observação: Artes diferentes em cada edição. Arte fornecida pelo MPCPA.	500 Unidades	R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos)	R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

Vigência: 16/11/2020 à 16/11/2021.

Objeto: Registro Preços para futura contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Material Gráfico necessário para suprir as demandas referentes às atividades técnicas, administrativas e eventos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Representante Legal: MARIALBA LOBO FERREIRA, CPF nº 236.357.542-34 Endereço da Promitente Contratada: Rodovia Transcoqueiro, 70-A, Una, Belém/PA, CEP: 66652-300, telefone (91) 3014-3286, email santacruz.jr12@gmail.com

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/11/2020

Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 601294

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DETENTORA DA ATA: EFES - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 05/2020-MPC/PA

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preço nº 04/2020 tem por objeto registro de preço para futura aquisição de notebooks, para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

CONSIDERANDO que após a publicação da referida Ata e antes da formalização do respectivo contrato fora registrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, ocorrência de impedimento de licitar, o que resultou no procedimento administrativo específico PAE nº 2020/782198, assegurando contraditório e ampla defesa a empresa, em observância ao disposto na referida ata.

CONSIDERANDO que conforme previsto na cláusula décima, § 2º, da Ata de Registro de Preço nº 04/2020, o Gerenciador pode cancelar a ata quando: b) O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade; d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço; h) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

PROCEDO o CANCELAMENTO da referida Ata de Registro de Preços, tendo em vista a superveniência da anotação do impedimento de licitar da empresa EFES - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (Inciso III do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93), o disposto na cláusula décima, § 2º, alínea "h" da referida ata e entendimento do Superior Tribunal de Justiça.

Belém-PA, 13 de novembro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 601134

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 3204/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 046/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo (lâminas, taças e dispensers), de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002,

e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e, no seu impedimento, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de novembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 601181

ERRATA

Nº. da Inexigibilidade: 021/2020-MP/PA

Nº da Publicação: 588756

Onde se lê: Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 - Serv. de Tecno. da Inform. e Comun.- Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários. Leia-se: Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 - Serv. de Tecno. da Inform. e Comun.- Pessoa Jurídica; Natureza da Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 601499

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 146/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI).

Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - Localidades A - local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Belém I (Belém - Sede, Anexos, Icoaraci e Dr. Freitas) e II (Ananindeua e Marituba) e Nordeste I (Castanhal) e fornecimento de PABX em comodato; e serviços de telefonia fixa Comutada - STFC, modalidade local, proveniente de Troncos Digitais bidirecionais com o fornecimento de PABX em comodato e Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - Localidades B - Local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Parauapebas (Sudeste IV) e Redenção (Sudeste II), Sudeste I (Marabá) e Baixo Amazonas (Santarém) e fornecimento de PABX em comodato.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e cláusula de ressalva de direito ao pedido de reajuste.

Data de Assinatura: 16/11/2020.

Vigência do Aditamento: 19/11/2020 a 18/11/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326

Elemento de Despesa: 3390-40

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 601252

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 116/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos Odontológicos Instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, Incluindo Mão-de-Obra e Fornecimento de Peças de Reposição sem Ônus para o MP-PA. Reajuste do Valor do Contrato.

Data de Assinatura: 16/11/2020.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8761

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 601247

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 065/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva (com suporte on-site) de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para os equipamentos da marca IBM (2 (DOIS) CHASSIS IBM BLADECENTER H; 4 (QUATRO) SERVIDORES BLADECENTER - LÂMINA IBM HS22; 10 (DEZ) SERVIDORES BLADECENTER - LÂMINA IBM HS23; 15 (QUINZE) SERVIDORES TORRE IBM, MODELO X3100 M4), que atualmente estão em produção na infraestrutura de TI do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA. Reajuste do Valor do Contrato.

Data de Assinatura: 16/11/2020.